Lei nº 4.340, de 19 de abril de 2016.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.313, de 1º de fevereiro de 2016, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.340/2016:

Art. 1º. A alínea "n", do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 4.313, de 1º de fevereiro de 2016, que trata da concessão de subvenções a diversas entidades que especifica no exercício de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)
I - (...)
n) Associação Cristiane da Costa (Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual e Múltiplo Olhos da Alma), no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de abril de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria